

PORTARIA Nº 48/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato PGE

ORDEM DE FORNECIMENTO E CONTRATO Nº	DE Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
007/2019/PGE	DAYANE PEREIRA DA COSTA - ME	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS) NOS CONDICIONADORES DE INSTALADOS E A SEREM REINSTALADO	R\$ 147.999,00	262621/2018	Titular: Adriana do Espírito Santo Almeida. Substituto:Wagner Alves de Souza
10011/2019	CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELI	LACRES PARA MALOTE	R\$ 944,00	189454/2019	Titular: Ângela Ribeiro Araújo Substituto:Heverson Pretes de Morais

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2019.

(original assinada)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso em substituição legal